



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 008/2018
Decisão : 119/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.1.
Referência : Protocolo de nº 200.078.530/2018 – Registro de Empresa
Interessado : Adriano Gustavo Araújo Freire

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela Empresa Adriano Gustavo Araújo Freire

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08, realizada no dia 16 de maio de 2018, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela Empresa Adriano Gustavo Araújo Freire, protocolada neste Regional sob o nº 200.078.530/2018, sob a relatoria do Conselheiro André Carlos Bandeira Lopes, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável pelo Registro da empresa Adriano Gustavo Araújo Freire, tendo como Responsável Técnico o profissional Engenheiro Eletricista Leonardo Oikawa Domingues de Oliveira, com visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.” **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação de Registro de Empresa acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto. Presente os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Milton da Costa Pinto Júnior, Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2018

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador Adjunto da CEEE